



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0007/2026**

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM SOM DESTINADO AOS EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de abril de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065.

Santo André - PB, 08 de abril de 2026

OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260409052242 **Data/Hora Publicação:** 09/04/2026 17:23:26

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 046/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E HABILITAÇÃO DE HERDEIROS DE SERVIDORES FALECIDOS, VISANDO AO PAGAMENTO DE VALORES ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 046/2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração e habilitação de herdeiros de servidores falecidos, visando ao pagamento de valores oriundos de precatórios do FUNDEF, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 14.325/2022 e da Lei Municipal nº 601/2025;

CONSIDERANDO a existência de Parecer Jurídico favorável, que ratifica a legalidade do pagamento de verbas oriundas dos precatórios FUNDEF a herdeiros e sucessores pela via administrativa;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Comissão dos precatórios FUNDEF instituída pelo Decreto nº 06, de 20 de março de 2025, e pelo Decreto nº 017, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, sob a condução da Comissão dos precatórios FUNDEF, com a finalidade de proceder à análise da habilitação jurídica e verificar a viabilidade do pagamento de valores remanescentes aos herdeiros e sucessores dos seguintes servidores falecidos:

I – VERA LÚCIA FIRMINO DA COSTA;

II – MARIA ANUNCIADA BORGES SANTOS.

Art. 2º Em observância à natureza do objeto, a instrução deste processo específico deverá ser conduzida pelos demais membros da Comissão, assegurando-se a estrita imparcialidade na análise da documentação probatória e na definição das respectivas quotas-partes.

Art. 3º Concluída a instrução documental e o relatório técnico, os autos deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise final e emissão de parecer de homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André - PB, em 07 de abril de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por
EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.04.09 13:49:44 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260409020356 Data/Hora: 09/04/2026 14:05:19



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO